

**Município de Coronel Pilar**

CNPJ: 04.215.013/0001-39

Telefone: (54) 3435-1115

Av. 25 de Julho, 538, CORONEL PILAR / RS - 95726-000

**Solicitação de Compra de  
Material/Serviços nº 2025/400****Centro de Custo:** 3 - SECRE. ADM. FINAN.E PLANE**Entidade:** Município de Coronel Pilar**Data de Cadastro:** 24/02/2025**Dados da Despesa**

Exercicio	Órgão	Unid.	Fun.	S.Fun.	Prog.	P/A	Rec.	Cat. Desp.	Despesa	Cód	Total por Despesa
2025	3	1	4	122	2	2301	1	333903905000000	SERVIÇOS TÉCNICOS	3075	R\$3.500,00
								333903900000000	PROFISSIONAIS		
									OUTROS SERVIÇOS DE	324	
									TERCEIROS - PÉSSOA JURÍDICA		
Projeto: MANUTENÇÃO DAS ATIV DA SEC DA ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA											
Órgão: 3 - SEC DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJ											
Fonte de Recurso: RECURSO LIVRE											

**Valores do tipo médio de cotação**

Item	Despesa	Produto	Un. Medida	Quantidade	Val.Unitário	Val.Total
1	3075	13920 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	SER	1,0000	3.500,0000	3.500,00
<b>Fornecedor</b>						
11926 - ROSA E REIS CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA					3.500,0000	3.500,00
<b>Totalizador do tipo médio de cotação</b>				1,0000	3.500,0000	3.500,00

**Complemento e Assinaturas**

**Descrição** Contratação de empresa especializada para obtenção de Certificado de Registro Junto ao Comando do Exército (CR)

**Justificativa:** Contratação de empresa especializada para obtenção de Certificado de Registro Junto ao Comando do Exército (CR)

*P/ Juliana F. Veronese*  
**FERNANDA VERONESE**  
 Secretária de Administração e Fazenda  
 Administração



Processo de Compra: null

Data: 21/02/2025

**Classificação Orçamentária**

1º via

Função:	324	324
Subfunção:	03	SEC DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJ
Item:	01	SEC ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJ
Elemento:	04	Administração
Grupo:	122	Administração Geral
Programa:	0002	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO
Objeto / Atividade / Operação Especial:	2301	MANUTENÇÃO DAS ATIV DA SEC DA ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
Categoria:	3339039000000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Curso:	0001	RECURSO LIVRE
Curso STN:	500	Recursos não Vinculados de Impostos
Curso Complemento:	0	Não se aplica

**Saldo**

Saldo Anterior:	317.891,91
Saldo Reservado:	3.500,00-
Saldo Atual:	314.391,91

**Histórico**

RD 076/2025



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

### AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

1. Necessidade da Administração: Contratação de empresa especializada para renovação de Certificado de Registro Junto ao Comando do Exército (CR)
2. E-mail para cotação: [compras@coronelpilar.rs.gov.br](mailto:compras@coronelpilar.rs.gov.br)
3. Descrição Complementar:

Item	Quant.	Unid.	Descrição
1	01	Unid.	Honorários para concessão de Certificado de Registro (CR) junto a 3ª/RM
2	01	Unid.	Termo de Responsabilidade Técnica (TRT) para CR, assinado pelo Técnico em Mineração
3	01	Und	Taxa de renovação junto ao exército

4. O serviço deverá ser cotado de forma unitária.
5. Data limite para o envio da cotação é 21 de fevereiro de 2025.

Coronel Pilar, 18 de fevereiro de 2025.

  
**Fernanda Veronese**

Secretária Municipal de Administração e Fazenda



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Município de Coronel Pilar - RS

Secretaria Municipal de Administração e Fazenda

Necessidade da Administração: Contratação de empresa especializada para renovação de Certificado de Registro Junto ao Comando do Exército (CR)

### 1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Faz-se necessária a contratação de empresa especializada para a renovação de Certificado de Registro Junto ao Comando do Exército - CR.

O Certificado de Registro Junto ao Comando do Exército (CR) é um documento concedido pelo Exército Brasileiro que autoriza empresas ou indivíduos a realizar atividades que envolvem a utilização de explosivos, como detonações e manuseio de materiais explosivos.

Esse certificado é uma exigência legal para quem pretende trabalhar com explosivos, seja para mineração, demolições, construção civil, ou outros serviços que envolvam explosões controladas, logo necessário que a prefeitura o renove para caso ocorra a realização de obras que demandem serviços de detonações.

### 2. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A aquisição pretendida está prevista no Plano de Contratações Anual 2025 do Município de Coronel Pilar no item 238.

### 3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

**3.2.** Os produtos a serem adquiridos enquadram-se na classificação de Dispensa de Licitação, com fundamento na hipótese do art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, pelo critério de julgamento menor preço global, cujos



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo Termo de Referência, por meio de especificações usuais de mercado.

**3.2.1.** No ato da aquisição o fornecedor deverá apresentar todos os documentos que comprovem a sua habilitação conforme documentos propostos neste processo licitatório e, sendo obrigatório os documentos abaixo descritos:

**3.2.1.1.** Habilitação Jurídica:

- a) cópia do registro comercial, no caso de empresa individual;
- b) cópia do ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- c) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ/MF);
- d) cópia do decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

**3.2.1.2.** Habilitação Fiscal, Social e Trabalhista:

- a) comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
- b) comprovante de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- c) prova de regularidade perante a Fazenda federal, estadual e/ou municipal do domicílio ou sede do licitante, e regularidade fiscal com o Município, nos termos do art. 193 do Código Tributário Nacional, ou outra equivalente, na forma da lei;
- d) prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
- e) prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho.

**3.3.** Forma de Pagamento:

**3.3.1.** Pagamento:

O pagamento será efetuado em até 20 (vinte) dias, após a concessão do CR, com base na(s) nota(s) fiscal(is), devidamente conferida(s) e aprovada(s) pela Contratante, por meio de ordem bancária emitida por processamento eletrônico, a

Av. 25 de Julho, 538 – CEP: 95.726-000 – Coronel Pilar - RS – Fone/Fax: (54) 3435 1115

*"Doe Órgãos, Doe Sangue, Salve Vidas"*



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

crédito do beneficiário em conta bancária a ser indicada pela Contratada em sua proposta, ou mediante apresentação de boleto bancário. Identificadas pela contratante quaisquer divergências entre o boleto bancário e a proposta, caso seja essa a forma de pagamento, aquele será devolvido à contratada para que sejam feitas as devidas correções, sendo que o prazo passará a ser contado a partir da reapresentação dos documentos, desde que devidamente sanados os vícios.

**3.4. São obrigações da Contratante:**

- a) Exercer o acompanhamento do direito de exercer a fiscalização dos serviços prestados pela, verificando suas especificações;
- b) Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela contratada, como fornecimento e entrega correta do produto;
- c) Efetuar o pagamento à Contratada no valor resultante do fornecimento dos materiais, no prazo e forma estabelecidos;
- d) A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

**3.5. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Termo de Referência e de sua proposta:**

- a) fornecer os serviços conforme descrição solicitada;
- b) Responsabilizar-se pela qualidade dos serviços prestados, se obrigando a refazê-los, caso se comprove a má qualidade, ou fora das especificações técnicas e padrões de qualidade, sem nenhum ônus para o CONTRATANTE.
- c) Observar, rigorosamente, o melhor padrão de qualidade e confiabilidade dos serviços executados.
- d) Substituir ou refazer, de imediato, às suas expensas, o serviço que não se adequar às especificações constantes deste contrato.

#### **4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES**

A quantidade produtos a serem adquiridos seguem na tabela abaixo:



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

Item	Quant.	Unid.	Descrição
1	01	Unid.	Honorários para concessão de Certificado de Registro (CR) junto a 3ª/RM
2	01	Unid.	Termo de Responsabilidade Técnica (TRT) para CR, assinado pelo Técnico em Mineração

Taxa de Renovação: R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais)

### 5. ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

item	Descrição	ROSA & REIS consultoria empresarial	CEVEL Serviços de escritório LTDA	BOQUEIRÃO Desmonte em Rocha
01	Honorários para concessão de Certificado de Registro (CR) junto a 3ª/RM	R\$ 2.000,00	R\$ 3.200,00	R\$ 3.500,00
02	Termo de Responsabilidade Técnica (TRT) para CR, assinado pelo Técnico em Mineração	R\$ 1.500,00	R\$ 2.200,00	R\$ 3.000,00

Taxa de Renovação: R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) junto ao Exército.

### 6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A estimativa preliminar do preço feita com base no levantamento de mercado, com cotação de preços junto a certificadoras, para alcançar um valor mínimo mais consistente dos valores de referência.

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, visto a pesquisa de mercado realizada.

Tendo os orçamentos alcançou-se o valor de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais) com a empresa Rosa & Reis Consultoria Empresarial mais taxa de renovação junto ao Exército no valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), totalizando o valor de R\$3.750,00 (três mil setecentos e cinquenta reais).



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

## 7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é a contratação de Empresa Especializada para obtenção de CR conforme segue abaixo:

Item	Quant.	Unid.	Descrição
1	01	Unid.	Honorários para concessão de Certificado de Registro (CR) junto a 3ª/RM
2	01	Unid.	Termo de Responsabilidade Técnica (TRT) para CR, assinado pelo Técnico em Mineração
3	01	Und.	Taxa de renovação junto ao Exército

A contratação externa e por meio de dispensa foi o meio mais eficaz e econômico, bem como o que melhor permite a concorrência.

## 8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Por se tratar de uma prestação de serviços, entendemos não ser viável para a administração Municipal, possuir mais de que um contratado para a execução de serviços relacionados.

## 9. RESULTADOS PRETENDIDOS

Para a melhor apresentação do processo de identificação dos benefícios a serem alcançados com a solução escolhida em termos de eficácia, eficiência, efetividade e economicidade.

## 10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Para a contratação pretendida não haverá necessidade de providências prévias no âmbito da Administração.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

A Secretaria Municipal de Administração e Fazenda indica como Gestor do Contrato a servidora Fernanda Veronese, Secretária da Pasta,

## 11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a aquisição/operacionalização dos serviços podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta.

## 12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Não há possíveis impactos ambientais provenientes desta contratação.

## 13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

Coronel Pilar, 18 de fevereiro de 2025.

  
**Fernanda Veronese**

Secretária Municipal da Administração e Fazenda



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

## TERMO DE REFERÊNCIA

Município de Coronel Pilar - RS

Secretaria Municipal de Administração e Fazenda

Necessidade da Administração: Contratação de empresa especializada para obtenção de Certificado de Registro Junto ao Comando do Exército (CR).

### 1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

Faz-se necessária a contratação de empresa especializada para a renovação de Certificado de Registro Junto ao Comando do Exército - CR.

O Certificado de Registro Junto ao Comando do Exército (CR) é um documento concedido pelo Exército Brasileiro que autoriza empresas ou indivíduos a realizar atividades que envolvem a utilização de explosivos, como detonações e manuseio de materiais explosivos.

Esse certificado é uma exigência legal para quem pretende trabalhar com explosivos, seja para mineração, demolições, construção civil, ou outros serviços que envolvam explosões controladas, logo necessário que a prefeitura o renove para caso ocorra a realização de obras que demandem serviços de detonações.

### 2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A contratação está fundamentada de acordo com o Estudo Técnico Preliminar.

### 3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é a contratação de Empresa Especializada para obtenção de CR conforme segue abaixo:

Item	Quant.	Unid.	Descrição
1	01	Unid.	Honorários para concessão de Certificado de Registro (CR)



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

			junto a 3ª/RM
2	01	Unid.	Termo de Responsabilidade Técnica (TRT) para CR, assinado pelo Técnico em Mineração
3	01	Und	Taxa de renovação – gerada pela União

A contratação externa e por meio de dispensa foi o meio mais eficaz e econômico, bem como o que melhor permite a concorrência.

#### 4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- a) Concessão de Certificado de Registro;
- b) Termo de Responsabilidade Técnica (TRT).

4.2. Os produtos a serem adquiridos enquadram-se na classificação de Dispensa de Licitação, com fundamento na hipótese do art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, pelo critério de julgamento menor preço global, cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo Termo de Referência, por meio de especificações usuais de mercado.

4.2.1. No ato da aquisição o fornecedor deverá apresentar todos os documentos que comprovem a sua habilitação conforme documentos propostos neste processo licitatório e, sendo obrigatório os documentos abaixo descritos:

##### 4.2.1.1. Habilitação Jurídica:

- a) cópia do registro comercial, no caso de empresa individual;
- b) cópia do ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- c) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ/MF);
- d) cópia do decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

##### 4.2.1.2. Habilitação Fiscal, Social e Trabalhista:



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

- a) comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
- b) comprovante de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- c) prova de regularidade perante a Fazenda federal, estadual e/ou municipal do domicílio ou sede do licitante, e regularidade fiscal com o Município, nos termos do art. 193 do Código Tributário Nacional, ou outra equivalente, na forma da lei;
- d) prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
- e) prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho.

**4.3.1. Pagamento:**

O pagamento se dará no prazo de (20) vinte dias após a concessão do CR, contados da data do recebimento definitivo, com base na(s) nota(s) fiscal(is), devidamente conferida(s) e aprovada(s) pela Contratante.

**5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO**

A contratada deverá fornecer o material respeitando e cumprindo todas as cláusulas contidas no instrumento, para que satisfaça a necessidade do Município, garantindo a correta aplicação dos recursos públicos e a finalidade pública ao qual se destina.

**6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO**

**6.1.** Nos termos do art. 117, da Lei nº 14.133/2021, será designado ao fiscal de contrato para acompanhar a validação do Certificado.

**7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

7.1. O pagamento será efetuado em uma parcela, conforme a fatura ou nota fiscal acompanhada de boleto.

7.2. A nota fiscal/fatura emitida pelo fornecedor deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do número do empenho, a fim de acelerar a liberação do documento fiscal para pagamento.

## **8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO**

8.1. Considerando a natureza e os valores estimados dos serviços a serem contratados, a contratação será efetuado através de Dispensa de Licitação, com base no art. 75, II da Lei 14.133/21.

8.2. Será selecionado o fornecedor que atender a todos os critérios de aceitabilidade de preços e de habilitação exigidos neste Termo de Referência.

## **9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

A estimativa preliminar do preço feita com base no levantamento de mercado, com cotação de preços junto a certificadoras, para alcançar um valor mínimo mais consistente dos valores de referência.

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, visto a pesquisa de mercado realizada.

Tendo os orçamentos alcançou-se o valor total de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais).

## **10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

3 - SEC DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJ



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

Atividade 2301– MANUTENÇÃO DAS ATIV DA SEC DA  
ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

3.33.90.39.05.00.00.00– SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS  
(3075)

Coronel Pilar, 18 de fevereiro de 2025.

*Fernanda Veronese*  
**Fernanda Veronese**

Secretária Municipal da Administração e Fazenda



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

2025 - Prefeitura Municipal de... Caixa de entrada - Jilaveroni... WhatsApp... Mon24h - Compras e Licitação... X +

corintipiar.rs.gov.br/licitacoes/processo-de-dispensa/dispensas-2025/ Prefeitura Municipal de Coronel B... - Dividas... D1243... Banco de Preços... TCEogin... Mon24h - Compras... 0 + Novo... Editar página

23°C Envolvido

09:12 24/02/2025

Reiniciar para atualizar

Olá, Tula Zanetti

Situação: Em andamento

**Processo de Dispensa nº 076** - Contratação de empresa especializada para renovação de Registro Junto ao Comando do Exército (CR)

Situação: Em andamento

Aviso de Dispensa de Licitação

**Processo de Dispensa nº 075** - Recarga de extintores dos prédios públicos municipais

Situação: Em andamento

Aviso de Dispensa de Licitação

**Processo de Dispensa nº 074** - Aquisição de peças para manutenção do caminhão basculante Mercedes Benz placa IE19800

Situação: Em andamento

Aviso de Dispensa de Licitação

**Processo de Dispensa nº 073** - Aquisição de materiais para uso geral da Secretária de Obras

Situação: Em andamento

Aviso de Dispensa de Licitação

**Processo de Dispensa nº 072** - Aquisição de peças para manutenção da máquina retroscavadeira RETRODS e RETRODS6.

Situação: Em andamento

Aviso de Dispensa de Licitação

**Processo de Dispensa nº 071** - Aquisição de peças e manutenção do veículo Strada placas EKW2D66.

Situação: Em andamento

Aviso de Dispensa de Licitação

**Processo de Dispensa nº 070** - Aquisição de cilindros de alumínio para oxigênio medicinal

Situação: Em andamento

Aviso de Dispensa de Licitação

Pesquisar



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

**DESPACHO DECISÓRIO**

Em face da solicitação da Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento e documentação apresentada nos autos do processo de Dispensa de Licitação nº 076/2025, acolho o parecer jurídico e determino a contratação da empresa ROSA E REIS CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA.

Coronel Pilar, 24 de fevereiro de 2025.

**IVAN BATISTA AGATTI**  
Prefeito Municipal